



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2024 (Processo Administrativo nº 087/2024)

ATA Nº 072/2024

O Município de Santaluz/BA, com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Cep: 48.880-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **Arisório Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, acompanhado pelo(a) Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Lécia de Jesus Reis Silva**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 796.710.805-10, nomeado(a) pela Portaria Municipal nº 136/2024, publicado no DOM de 09/04/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 017/2024, Processo Administrativo nº 087/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alair Carvalho Simeão, nº 19, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.209.788/0001-76, neste ato representado(a) pelo sócio administrador, Sr. Antonio Guimarães de Oliveira, portador do RG 3.340.290-5 e CPF 143.261.595-53, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA EQUIPAR 18 UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO EM 2024 NO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA, especificado(s) na planilha descritiva do Termo de Referência (Anexo I) do edital de **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Obs.: valor unitário conforme registrado na Proposta Realinhada anexa aos autos.

LOTE 1 (30 Itens) – CLINICO HOSPITALAR.1 = R\$ 280.950,36						
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Clínico/hospitalar	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PORTA PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS VIDRO CRISTAL C/ MÍN. 3MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS C/ FECHADURA TIPO YALE C/ CHAVES UN, ALTURA 1,50 M, LARGURA 0,50, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO C/CANTOS ARREDONDADOS, TIPO PRATELEIRAS PRATELEIRAS ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS TETO/FUNDO CHAPA AÇO Nº 20, PÉS C/PONTEIRA BORRACHA. MARCA/FAB: METALIC MT 102	UND	18	1.320,00	23.760,00

ANTONIO GUIMARAES Assinado de forma digital por
DE ANTONIO GUIMARAES DE
OLIVEIRA:14326159553
OLIVEIRA:14326159553 Dados: 2024.11.07 14:55:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2	Clínico/hospitalar	ESCADA PARA USO HOSPITALAR, ESTRUTURA TUBULAR PINTADA NA COR BRANCA, COM 2 DEGRAUS, PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CINTA EM AÇO INOXIDÁVEL EM TORNO DOS DEGRAUS E PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. MARCA/FAB: METALIC MT 333	UND	54	166,66	8.999,64
3	Clínico/hospitalar	MACA DIVÃ ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO DE CARBONO DE 1,20 MM, E OS PÉS POSSUEM PONTEIRAS DE BORRACHA. LEITO: É FEITO EM MADEIRA COM ESPUMA DE 5 CM, REVESTIDA EM COURVIN, E CABECEIRA POSSUI REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA FEITO COM PÓ E O INTERIOR SOFRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 85 CM; LARGURA 65 CM; COMPRIMENTO 185 CM; PESO 22 KG; GARANTIA 12 MESES. MARCA/FAB: CASA MEDICA STL.ALPHA	UND	36	572,66	20.615,76
4	Clínico/hospitalar	BALANÇA PEDIÁTRICA, ELETRÔNICA, CAPACIDADE PARA 15KG, FRAÇÕES DE 5G, CONCHA ANATÔMICA PARA ACOMODAR O BEBÊ, 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA/FAB:WELMY 109 E	UND	18	722,83	13.010,94
5	Clínico/hospitalar	FOCO AUXILIAR E GINECOLÓGICO COM ESPELHO MÓVEL, COMPOSIÇÃO DA BASE PEDESTAL DE AÇO CARBONO BRANCO, HASTE FLEXÍVEL PARA PERMITIR MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DO FOCO DE LUZ EM DIREÇÕES DIFERENTES, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, LUZ DE LED FRIA E BRANCA DE NO MÍNIMO 3W BIVOLT, TAMANHO DA PEÇA MÍNIMO ENTRE 100 A 110 CM E MÁXIMO ENTRE 130 A 150 CM, COM 4 RODÍZIOS, COM CERTIFICADO INMETRO, EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC, E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA/FAB: MEDPEJ FL 4000 HR	UND	18	420,66	7.571,88

ANTONIO GUIMARAES DE
Assinado de forma digital por
ANTONIO GUIMARAES DE
OLIVEIRA:14326159553
Dados: 2024.11.07 14:55:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



6	Clínico/hospitalar	MESA PARA EXAME CLÍNICO GINECOLÓGICO, COM UM PAR DE PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL. MESA TOTALMENTE ESTOFADA EM NAPA OU COURINO PRETO, DIVIDIDA EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO, ASSENTO FIXO, E APOIO DE PÉS, COM ALTURA REGULÁVEL EM 3 NÍVEIS, CAPACIDADE SUPORTADA MÍNIMO 180 ATÉ 200 KG, DESEJÁVEL COMPRIMENTO ENTRE 180 A 185CM, ALTURA DE 80 A 90 CM, LARGURA DE 60 A 75CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA/FAB: CASA MEDICA STL.ALPHA	UND	18	1.300,00	23.400,00
7	Clínico/hospitalar	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, FAIXA DE MEDIDA DO BCF MÍNIMO DE 40 A 230 BATIDAS POR MINUTO, AUSCULTA DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ACOMPANHA FONE DE OUVIDO FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,00 A 2,25 MHZ, ESTOJO DE COURO SINTÉTICO, ALIMENTAÇÃO COM 2 BATERIAS DE 9V, CICLAGEM DE MÍNIMA DE 6.000 A 60.000, LED INDICADOR DE BATERIA, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 85X45X190MM. MARCA/FAB: MD FD-200 C	UND	36	420,00	15.120,00
8	Clínico/hospitalar	MESA AUXILIAR, PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM AÇO INOX 304; TUBO DE AÇO INOX DE 1"A1"X1/4; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE INOX NO 20, COM BORDAS LATERAIS VIRADAS PARA BAIXO E PARA DENTRO, SEM ARESTAS, ACABAMENTO POLIDO; QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM TRAVA, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO, CARENAGEM METÁLICA; GRADIL TUBULAR EM INOX COM ALTURA DE 3 CM NO TAMPO E PRATELEIRA, 40 CM DE LARGURA X 60 CM DE COMPRIMENTO X 80 CM DE ALTURA (APROXIMADAMENTE); GARANTIA: 12 MESES. MARCA/FAB: METALIC MT 410i	UND	36	450,00	16.200,00

ANTONIO GUIMARAES
DE
OLIVEIRA:14326159553

Assinado de forma digital por
ANTONIO GUIMARAES DE
OLIVEIRA:14326159553
Dados: 2024.11.07 14:55:52
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



9	Clínico/hospitalar	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. - COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE Ø 1" X 1,20MM (OU SUPERIOR). - REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. - ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50M E 2,10M. - BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. - RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE Ø 2". - PESO MÍNIMO: 5 KG. MARCA/FAB: METALIC T 534i	UND	18	300,00	5.400,00
10	Clínico/hospitalar	CARRINHO DE CURATIVO EM AÇO INOX; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO TAMPO + ARMAÇÃO DE 0,80 M COMPRIMENTO X 0,43 M LARGURA X 0,85 M ALTURA; DEVE POSSUIR 01 PRATELEIRA; ESTRUTURA EM ARMAÇÃO TUBULAR DE INOX DE 7/8" A 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX COM GUARNIÇÃO EM TODA VOLTA, COM PUXADOR NO LADOS CONTRARIO DA BACIA E DO BALDE EM TUBO REDONDO; RODÍZIOS DE BORRACHA DE 3 POLEGADAS; EQUIPADO COM BALDE E BACIA EM AÇO INOX; DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME ARTIGO 31 DA LEI NO 8.078/90; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 ANO A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. MARCA/FAB: METALIC MT 231i	UND	18	635,00	11.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



11	Clínico/hospitalar	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TIPO DE TENSÍOMETRO DIGITAL: DE BRAÇO; TIPOS DE MEDIÇÕES: PRESSÃO SISTÓLICA, PRESSÃO DIASTÓLICA, FREQUÊNCIA CARDÍACA; TIPO DE ENCHIMENTO: AUTOMÁTICO; QUANTIDADE TOTAL DE MEMÓRIAS: 99; QUANTIDADE DE USUÁRIOS: 2; TIPOS DE ALIMENTAÇÃO: PILHA; TAMANHO DA PILHA: AAA; MARCA/FAB: G-TECH BSP 11	UND	18	180,00	3.240,00
12	Clínico/hospitalar	PINÇA ANATOMICA DE DISSECÇÃO Nº 14, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MARCA/FAB: ABC 0171	UND	72	23,54	1.694,88
13	Clínico/hospitalar	PORTA AGULHA MAYO HEGAR Nº 14 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MARCA/FAB: ABC 0296	UND	50	63,14	3.157,00
14	Clínico/hospitalar	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MARCA/FAB: ABC 0321	UND	50	33,88	1.694,00
15	Clínico/hospitalar	CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MARCA/FAB: ABC 0025	UND	36	10,25	369,00
16	Clínico/hospitalar	CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MARCA/FAB: ABC 0026	UND	36	25,87	931,32
17	Clínico/hospitalar	PINÇA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MARCA/FAB: ABC 0231	UND	50	42,64	2.132,00
18	Clínico/hospitalar	PINÇA DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. MARCA/FAB: ABC 0177	UND	90	31,58	2.842,20
19	Clínico/hospitalar	NEBULIZADOR, TIPO MOTOR MÍNIMO 1/10 HP, COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE, ACESSÓRIOS 4 CIRCUITOS COMPLETOS ADULTO E 4 INFANTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS VAZÃO LIVRE MÍNIMA DE 10L/MIN. MARCA/FAB: INALOClin HR-5004	UND	18	1.813,32	32.639,76
20	Clínico/hospitalar	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, FORMATO TIPO RIM, COMPRIMENTO 26 CM, LARGURA 12 CM, CAPACIDADE 750 ML, ALTURA 6 CM. MARCA/FAB: FAVA	UND	36	64,42	2.319,12

ANTONIO GUIMARAES
DE
OLIVEIRA:14326159553

Assinado de forma digital por
ANTONIO GUIMARAES DE
OLIVEIRA:14326159553
Dados: 2024.11.07 14:56:13
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



21	Clínico/hospitalar	BANDEJA INOX HOSPITALAR 20X40CM C/ 4,5CM DE PROFUNDIDADE. MARCA/FAB: FAVA	UND	36	65,73	2.366,28
22	Clínico/hospitalar	OXÍMETRO PORTÁTIL (DEDO) DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA PARA VERIFICAÇÃO DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA, COMPACTO E PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO DE 6 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DA PILHA.; TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 08 SEGUNDOS; E TEMPO DE AJUSTE (AO LIGAR) DE NO MÁXIMO 20 SEGUNDOS. DISPLAY EM LED OU LCD DEVERÁ APRESENTAR: SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA, CARGA DA BATERIA E INTENSIDADE DO PULSO, DEVERÁ SER ROTACIONÁVEL PARA FACILITAR SUA LEITURA. O DESLIGAMENTO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, APÓS NO MÁXIMO 8 SEGUNDOS DE RETIRADO DO DEDO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. FAIXA DE PRECISÃO MÍNIMA 70 -99%; 2. FREQUÊNCIA CARDÍACA: MÍNIMO: FAIXA: 30 A 254 BPM; 3. COM RESOLUÇÃO DE SPO2 +/- 2% E FC +/- 2%; COM TOLERANCIA DE SPO2 +/- 2% E FC +/- 2% OU +/- 2 BPM; 4. INDICADOR DE CARGA DAS PILHAS; 5. AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 HORAS EM OPERAÇÃO NORMAL; 6. PESO APROXIMADO: 55G (COM AS PILHAS); 7. ALIMENTAÇÃO: PILHAS ALCALINAS AAA 8. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO: ALÇA PARA TRANSPORTE / 2 PILHAS AAA E 1 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. MARCA/FAB: OXIMETER PULSE	UND	18	87,23	1.570,14
23	Clínico/hospitalar	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP E COOPERATIVAS) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 5 DÍGITOS; COM GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO, NA COR BRANCA; COM CONCHA ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, ISENTO DE ARESTAS NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 28 CM DE LARGURA; 48 CM DE	UND	18	686,49	12.356,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



		PROFUNDIDADE; 8 CM DE ALTURA; COM COLCHONETE ALMOFADADO COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E ATÓXICO (REMOVÍVEL); CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 KG; COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE NO MÍNIMO 05 GRAMAS; CONTENDO RÉGUA PARA MEDIÇÃO; BIVOLT. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. OS PRODUTOS DEVERÃO SER AFERIDOS E APROVADOS COM CERTIFICAÇÃO/SELO FORNECIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA/FAB: WELMY 109 E				
24	Clínico/hospitalar	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, OBESO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP E COOPERATIVAS) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS; BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 KG; DIVISÃO DE FRAÇÕES DE 50 A 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ALTURA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 2,00 METROS E GRADUAÇÃO DE 0,5 CM EM ALUMÍNIO; PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA; COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DÍGITOS; BIVOLT 110/220 V; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. OS PRODUTOS DEVERÃO SER AFERIDOS E APROVADOS COM CERTIFICAÇÃO/SELO FORNECIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA/FAB: WELMY 300 E	UND	18	1.723,33	31.019,94
25	Clínico/hospitalar	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO. MARCA/FAB: SOLIDOR	UND	36	45,00	1.620,00
26	Clínico/hospitalar	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO. MARCA/FAB: SOLIDOR	UND	36	22,05	793,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



27	Clínico/hospitalar	TERMÔMETRO CLÍNICO TIPO: USO AXILAR E ORAL; AJUSTE DIGITAL; ESCALA: DE 32° C A 42° C OU SUPERIOR; MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO; DISPLAY: COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; MEDIÇÃO EM O C (CELSIUS); AVISO SONORO AO FIM DA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÃO DE AUTO DESLIGA-MENTO; ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA INCLUSA; TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL C/ CERTIFICADO DO INMETRO; ISENTO DE MÉRCURIO; À PROVA D'ÁGUA. MARCA/FAB: G-TECH	UND	36	13,36	480,96
28	Clínico/hospitalar	ESFIGMOMANÔMETRO - PEÇAS: MANGUITO; PÊRA ANATÔMICA; VÁLVULA COM PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO; MANÔMETRO DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 - 300 MMHG; BRAÇADEIRA EM BRIM 100% ALGODÃO OU EM NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; FECHO EM VELCRO; DEVE SER RIGOROSAMENTE TESTADO PELO CONTROLE DE QUALIDADE P.A. MED; E DEVE SER AFERIDO 100% PELO INMETRO E POSSUIR SELO DE AFERIÇÃO INICIAL.). MARCA/FA PREMIUMB: ACCUMED	UND	36	71,15	2.561,40
29	Clínico/hospitalar	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA CERCADE 1,80 M, COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIVISÓRIAS EM PVC. MARCA/FAB: METALIC MT 142iC	UND	36	750,00	27.000,00
30	Clínico/hospitalar	TIPO Clínico/hospitalar - Aspirador Cirúrgico - ASPIRADOR: Voltagem: 127/220V; Possui válvula Anti Transbordamento; Motor: 1/33 HP; Vazão (Fluxo Livre): 20L/minuto Bomba aspiradora permite a sucção de sangue e secreção; Seu compressor potente e silencioso, sem a necessidade de lubrificação, o frasco coletor tem capacidade de 3,25L e tem a possibilidade de esterilização, devido ao resistente polímero que é composto. Manômetro: de 20 A 30 LPM. Por ser totalmente fechado, não causa maus odores no ambiente; A 1001VF-PE possui um filtro bactericida	UND	2	2.326,76	4.653,52

ANTONIO GUIMARAES
DE
OLIVEIRA:14326159553

Assinado de forma digital por
ANTONIO GUIMARAES DE
OLIVEIRA:14326159553
Dados: 2024.11.07 14:56:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



		que elimina 99,99% das bactérias, proporcionando total segurança ao operador. Na tampa do frasco, há uma válvula de segurança que evita o transbordamento interrompendo o vácuo quando o frasco está cheio; possuir um exclusivo pedestal acompanhado de 4 rodízios com travas nos 2 traseiros, descartando a necessidade de um móvel de apoio e garantido mais eficiência nas cirurgias. Painele de led indicando funcionamento, vacuômetro de alta sensibilidade e um regulador de vácuo. Fluxo de aspiração válvula de segurança frasco bateria suporte c/rodízios manômetro: de 20 a 30 lpm possui termoplástico ou vidro recarregável bivolt. Garantia mínima de 12 meses. MARCA/FAB: NEVONI 17017 PO				
--	--	---	--	--	--	--

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600 / 1632 / 1706

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 1101

PROJETO ATIVIDADE: 2.038

ANTONIO GUIMARAES
DE
OLIVEIRA:14326159553

Assinado de forma digital por
ANTONIO GUIMARAES DE
OLIVEIRA:14326159553
Dados: 2024.11.07 14:57:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1600 / 1602 / 1621

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz/BA, 04 de Novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
LECIA DE JESUS REIS SILVA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Municipal nº 136 de 09/04/2024

ANTONIO GUIMARAES DE
OLIVEIRA:14326159553

Assinado de forma digital por ANTONIO
GUIMARAES DE OLIVEIRA:14326159553
Dados: 2024.11.07 14:58:07 -03'00'

EMPRESA: ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF sob nº. 02.209.788/0001-76

REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Guimarães de Oliveira - RG 3.340.290-5 e CPF 143.261.595-53